

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DO LEILÃO N.º 01/2010

ANEXO 2

**MODELOS DE SOLICITAÇÃO DE
ESCLARECIMENTOS DO LEILÃO**

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Modelo de Solicitação de Esclarecimentos do Leilão

[local], [●] de [●] de 2010

À ANAC -

Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”)

Brasília, Distrito Federal, Setor de Concessionárias,

Aeroporto Internacional de Brasília, Lote 5.

Ref.: Edital de Leilão nº [●]/2010 - Solicitação de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

[Proponente], por seu(s) representante(s) legal(is), apresenta a seguinte solicitação de esclarecimentos relativa ao **Edital**.

Número da questão formulada	Item do Edital	Esclarecimento solicitado	Número da questão atribuída pela ANAC e que constará da ata de esclarecimento
1	Inserir item do Edital ao qual se refere o esclarecimento solicitado	Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta	Deixar em branco
2	Inserir item do Edital ao qual se refere o esclarecimento solicitado	Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta	Deixar em branco
N	Inserir item do Edital ao qual se refere o esclarecimento solicitado	Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta	Deixar em branco

[Proponente]

[representante legal]

Responsável para contato: [●]

Telefone: [●]

Endereço eletrônico: [●]

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DO LEILÃO N.º 01/2010

ANEXO 3

MODELO DE PROCURAÇÃO

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Modelo de Procuração

Pelo presente instrumento de mandato, [**Proponente**], [qualificação], doravante denominada "**Outorgante**", nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Srs. [●], [qualificação], para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em juízo e fora dele:

- (a) representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, incluindo a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, o Ministério da Defesa e a BMF&BOVESPA, para estabelecer e manter entendimentos com referidas entidades, agências, órgãos ou departamentos, para receber citação, notificação e intimação de qualquer natureza, para requerer e/ou promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no Edital de Concessão nº. [●], inclusive para interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos;
- (b) assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, renunciar a direitos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;
- (c) representar a Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação;
- (d) receber citação para ações judiciais; e
- (e) a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade indeterminado.

[local], [●] de [●] de 2010

[**Proponente**]

[representante legal]



LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DO LEILÃO N.º 01/2010

ANEXO 4

MODELO DE PROCURAÇÃO

(PROPONENTES EM

CONSÓRCIO)

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**Modelo de Procuração
(Proponentes em Consórcio)**

Pelo presente instrumento de mandato, [Consoiciada], [qualificação], doravante denominada "Outorgante", nomeia e constitui, de modo irrevogável e irretatável, sua bastante procuradora, a empresa [qualificação], líder do Consórcio [Nome do Consórcio], [qualificação], para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, praticar os seguintes atos:

- (a) representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, incluindo a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, o Ministério da Defesa e a BMF&BOVESPA, para estabelecer e manter entendimentos com referidas entidades, agências, órgãos ou departamentos, para receber citação, notificação e intimação de qualquer natureza, para requerer e/ou promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no Edital de Concessão n.º. [●], inclusive para interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos;
- (b) assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, renunciar a direitos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;
- (c) representar a Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação;
- (d) receber citação para ações judiciais; e
- (e) a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade indeterminado.

[local], [●] de [●] de 2010

[Proponente]

[representante legal]



LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DO LEILÃO N.º 01/2010

ANEXO 5

MODELO DE PROCURAÇÃO

(PROponentes

ESTRANGEIRAS)

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**Modelo de Procuração
(Proponentes Estrangeiras)**

Pelo presente instrumento de mandato, [**Proponente**], [qualificação], doravante denominada "**Outorgante**", nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os

Srs. [●], [qualificação], para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em juízo e fora dele:

- (a) representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, incluindo a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, o Ministério da Defesa e a BMF&BOVESPA, para estabelecer e manter entendimentos com referidas entidades, agências, órgãos ou departamentos, para receber citação, notificação e intimação de qualquer natureza, para requerer e/ou promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no Edital de Concessão nº. [●], inclusive para interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos;
- (b) assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, renunciar a direitos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;
- (c) representar a Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação;
- (d) receber citação para ações judiciais; e
- (e) a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade indeterminado.

[local], [●] de [●] de 2010

[**Proponente**]

[representante legal]



LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DO LEILÃO N.º 01/2010

ANEXO 6

MODELO DE CARTA DE

APRESENTAÇÃO DE GARANTIA

DE PROPOSTA

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Modelo de Carta de Apresentação de Garantia de Proposta

local], [●] de [●] de 2010

Ref.: Edital de Concessão n° 001/2010 – Apresentação da Garantia da Proposta

Prezados Senhores,

(“Proponente”), por seus representante(s) legal(is), nos termos do item 4.14 e seguintes do Edital em referência, esclarece pelo presente instrumento as modalidades e valores da(s) Garantia(s) da Proposta depositada(s) junto à BMF&BOVESPA, que deverá(ao) totalizar o valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil Reais):

Garantia(s) Depositada(s)

Nº	Modalidade	Valor
1		
2		
N		

Atenciosamente,

[local], [●] de [●] de 2010

[Proponente]

[representante legal]

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DO LEILÃO N.º 01/2010

ANEXO 7

TERMO E CONDIÇÕES MÍNIMAS

DO SEGURO-GARANTIA

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Termos e Condições Mínimas do Seguro-Garantia

1 Tomador

1.1 Proponente

2 Segurado

2.1 ANAC

3 Objeto do Seguro

3.1 Garantir a indenização, no montante de até R\$ (Valor em Reais), no caso de a Proponente descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a desclassificação, a recusa em assinar o Contrato ou o não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital.

4 Instrumento

4.1 Apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP.

5 Valor da Garantia

5.1 A Apólice de Seguro-Garantia deverá prever o montante de indenização de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil Reais).

6 Prazo

6.1 A Apólice de Seguro-Garantia deverá ter prazo mínimo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar do último dia do Período para Recebimento dos Envelopes, renováveis nas hipóteses previstas no Edital de Leilão nº [●]/2010.

7 Disposições Adicionais

7.1 A Apólice de Seguro-Garantia deverá conter as seguintes disposições adicionais:

(i) declaração da Seguradora de que conhece e aceita os termos e condições do Edital;

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

(ii) declaração da Seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes aqui previstos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela Seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro; e

(iii) confirmado o descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro-Garantia, o Segurado terá direito de exigir da Seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador.

Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste Anexo terão os significados a eles atribuídos no Edital.

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DO LEILÃO N.º 01/2010

ANEXO 8

MODELO DE FIANÇA BANCÁRIA

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Modelo de Fiança Bancária

[local], [●] de [●] de 2010

À ANAC -

Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”)
Brasília, Distrito Federal, Setor de Concessionárias,
Aeroporto Internacional de Brasília, Lote 5.

Ref.: Carta de Fiança Bancária n.º [●] (“Carta de Fiança”)

R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil Reais)

1 Pela presente Carta de Fiança, o Banco [●] S.A., com sede em [●], inscrito no CNPJ/MF sob n.º [●] (“Banco Fiador”), diretamente por si e por seus eventuais sucessores, obriga-se perante a ANAC como fiador solidário da [●], com sede em [●], inscrita no CNPJ/MF sob n.º [●] (“Afiançada”), com expressa renúncia dos direitos previstos nos artigos 827, 835, 837, 838 e 839 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), pelo fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Afiançada no procedimento licitatório descrito no Edital, cujos termos, disposições e condições o Banco Fiador declara expressamente conhecer e aceitar.

2 Obriga-se o Banco Fiador a pagar à ANAC valor total de até R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil Reais) (“Fiança”) no caso de a Proponente descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a desclassificação, a recusa em assinar o Contrato ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital.

3 Obriga-se, ainda, o Banco Fiador, no âmbito do valor acima identificado, pelos prejuízos causados pela Afiançada, incluindo, mas não se limitando a multas aplicadas pela ANAC relacionadas ao certame licitatório, comprometendo-se a efetuar os pagamentos oriundos destes prejuízos quando lhe forem exigidos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento, pelo Banco Fiador, da notificação escrita encaminhada pela ANAC, na qualidade de entidade responsável pela condução do Leilão.

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

4 O Banco Fiador não alegará nenhuma objeção ou oposição da Afiançada ou por ela invocada para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante a ANAC nos termos desta Carta de Fiança.

5 Na hipótese de a ANAC ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Carta de Fiança, fica o Banco Fiador obrigado ao pagamento das despesas arbitrais, judiciais ou extrajudiciais.

6 A Fiança vigorará pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do último dia do Período para Recebimento dos Envelopes, conforme as condições mencionadas no item 7 do Edital.

7 Declara o Banco Fiador que:

7.1 a presente Carta de Fiança está devidamente contabilizada, observando integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da Legislação Bancária aplicável;

7.2 os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a Fiança em seu nome e em sua responsabilidade; e

7.3 seu capital social é de R\$ [●] ([●]), estando autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Cartas de Fiança, e que o valor da presente Carta de Fiança, no montante de R\$ (Valor em Reais), encontra-se dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central do Brasil.

8 Os termos que não tenham sido expressamente definidos nesta Carta de Fiança terão os significados a eles atribuídos no Edital.

[assinatura dos representantes legais com firma reconhecida]

Testemunha

Testemunha



LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DO LEILÃO N.º 01/2010

ANEXO 9

MODELO DE APRESENTAÇÃO

DE PROPOSTA ECONÔMICA

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Modelo de Apresentação de Proposta Econômica

[local], [●] de [●] de 2010

À ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”)
Brasília, Distrito Federal, Setor de Concessionárias,
Aeroporto Internacional de Brasília, Lote 5.

Ref.: Edital de Leilão n.º [●]/2010 – Proposta Econômica

Prezados Senhores,

1 Atendendo à convocação de [data], em **Leilão** conduzido pela ANAC, apresentamos nossa **Proposta Econômica**.

2 Propomos, em caráter irrevogável e irretratável, o **Valor da Outorga anual** de R\$ [●] ([●] reais), de acordo com os termos e condições contemplados no **Edital**.

3 Declaramos, expressamente, que:

3.1 a presente **Proposta Econômica** é válida por 1 (um) ano, contado da data da Sessão Pública do Leilão, podendo ser prorrogada por igual período, conforme especificado no **Edital**;

3.2 concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no **Edital** e no **Contrato**;

3.3 confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da **Concessão**, dos serviços a serem prestados e das condições de execução dos trabalhos;

3.4 assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no **Contrato**, pelos regulamentos da ANAC e por outros diplomas legais aplicáveis; e

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

3.5 cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no **Edital** em referência.

4 Os Termos iniciados em letras maiúsculas contidos nesta **Proposta Econômica** e não definidos de outra forma terão os significados a eles atribuídos no **Edital**.

Atenciosamente,

[Proponente]

[Representante Legal]

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DO LEILÃO N.º 01/2010

ANEXO 10

MODELO DE RATIFICAÇÃO DE

PROPOSTA ECONÔMICA

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Modelo de Ratificação de Proposta Econômica

[local], [●] de [●] de 2010

À ANAC -

Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”)

Brasília, Distrito Federal, Setor de Concessionárias,

Aeroporto Internacional de Brasília, Lote 5.

Ref.: Edital de Leilão n.º [●] /2010 – Carta de Ratificação da Proposta

Prezados Senhores,

A (NOME E QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE), para os fins do Edital de Leilão n.º [●] /2010, vem, pela presente, ratificar a sua proposta feita no Leilão, propondo, em caráter irrevogável e irretratável, o Valor da Outorga de R\$ [●] ([●] reais), de acordo com os termos e condições contemplados no Edital.

Atenciosamente,

[Proponente]

[representante legal]

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DO LEILÃO N.º 01/2010

ANEXO 11

MODELO DE CARTA DE

APRESENTAÇÃO DOS

DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Modelo de Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação

[local], [●] de [●] de 2010

À ANAC -

Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”)
Brasília, Distrito Federal, Setor de Concessionárias,
Aeroporto Internacional de Brasília, Lote 5.

Ref.: Edital de Leilão n° [●]/2010 – Apresentação dos Documentos de Habilitação

Prezados Senhores,

1 [Proponente] (“Proponente”), por seus representante(s) legal(is), apresenta anexos os documentos para sua qualificação no certame licitatório em referência, nos termos do item 4.27 do Edital em referência, organizados consoante a ordem ali estabelecida, refletida no índice.

2 A Proponente declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do Edital em referência e que os aceita integralmente, em especial, no que tange às faculdades conferidas à Comissão de Outorga de conduzir diligências especiais para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.

3 A Proponente declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para qualificação e apresentou os Documentos de Habilitação, conforme definido no Edital.

4 A Proponente declara, ainda, que os Documentos de Habilitação ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

[Proponente]

[representante legal]

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DO LEILÃO N.º 01/2010

ANEXO 12

MODELO DE DECLARAÇÃO DE

CIÊNCIA DOS TERMOS DO

EDITAL E AUSÊNCIA DE

IMPEDIMENTO DE

PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**Modelo de Declaração de Ciência dos Termos do Edital e Ausência de Impedimento de
Participação no Leilão**

[local], [●] de [●] de 2010

À ANAC -
Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”)
Brasília, Distrito Federal, Setor de Concessionárias,
Aeroporto Internacional de Brasília, Lote 5.

Ref.: Edital de Leilão n.º [●]/2010 – Apresentação dos Documentos de Habilitação

Prezados Senhores,

Prezados Senhores,

Em atendimento ao subitem 4.4.2 do Edital em referência, a [Proponente], por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, que tem ciência dos termos do presente Edital e não está impedida de participar de processos de contratação com o Poder Público.

[Proponente]

[representante legal]

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DO LEILÃO N.º 01/2010

ANEXO 13

MODELO DE CARTA DE

DECLARAÇÃO DE

INEXISTÊNCIA DE PROCESSO

FALIMENTAR, RECUPERAÇÃO

JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL OU

REGIME DE INSOLVÊNCIA

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**Modelo de Carta de Declaração de Inexistência de Processo Falimentar,
Recuperação Judicial, Extrajudicial ou Regime de Insolvência**

[local], [●] de [●] de 2010

À ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”)
Brasília, Distrito Federal, Setor de Concessionárias,
Aeroporto Internacional de Brasília, Lote 5.

Ref.: Edital de Leilão n.º [●]/2010 – Proposta Econômica

Prezados Senhores,

Em atendimento ao subitem 4.4.3 do Edital em referência, a [Proponente], por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, por si, por seus sucessores e cessionários, que não se encontra em processo de falência, autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, insolvência, administração especial temporária ou sob intervenção do órgão fiscalizador competente.

Atenciosamente,

[Proponente]

[Representante Legal]

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DO LEILÃO N.º 01/2010

ANEXO 14

**MODELO DE DECLARAÇÃO
FORMAL DE EXPRESSA
SUBMISSÃO À LEGISLAÇÃO
BRASILEIRA E DE RENÚNCIA DE
RECLAMAÇÃO POR VIA
DIPLOMÁTICA**

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**Modelo de Declaração Formal de Expressa Submissão à Legislação Brasileira e de
Renúncia de Reclamação por via Diplomática**

[local], [●] de [●] de 2010

À ANAC -

Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”)
Brasília, Distrito Federal, Setor de Concessionárias,
Aeroporto Internacional de Brasília, Lote 5.

Ref.: Edital de Leilão n° [●]/2010 – Declaração Formal de Expressa Submissão à Legislação
Brasileira e de Renúncia de Reclamação por Via
Diplomática

Prezados Senhores,

Em atendimento ao item 4.33 do Edital em referência, a [Proponente], por seu(s)
representante(s) abaixo assinado(s), declara, para os devidos fins, sua formal e expressa
submissão à legislação brasileira e renúncia integral de reclamar, por quaisquer motivos de
fato ou de direito, por via diplomática.

[Proponente]

[representante legal]

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DO LEILÃO N.º 01/2010

ANEXO 15

MODELO DE DECLARAÇÃO DE

CAPACIDADE FINANCEIRA

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Modelo de Declaração de Capacidade Financeira

[local], [●] de [●] de 2010

À ANAC -

Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”)
Brasília, Distrito Federal, Setor de Concessionárias,
Aeroporto Internacional de Brasília, Lote 5.

Ref.: Edital de Leilão n.º [●] /2010 – Declaração de Declaração Financeira

Prezados Senhores,

Em atendimento ao item 4.42 do Edital, a [Proponente], por seu(s) representante(s) credenciado(s) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, que dispõe ou tem capacidade de obter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações de aporte de recursos próprios e de terceiros necessários à consecução do objeto da concessão. Declara, além disso, que (i) tem condições de contratar todos os seguros necessários à consecução do objeto da concessão e (ii) dispõe ou tem capacidade de obter os recursos para a integralização mínima do capital social da SPE, em moeda corrente nacional, no montante de R\$ 32.580.000,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e oitenta mil Reais) e apresentar a Garantia de Execução do Contrato no valor 65.029.000,00 (sessenta e cinco milhões e vinte e nove mil Reais) no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação do ato de homologação indicado no item 6.1 do Edital em referência.

[Proponente]

[representante legal]

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DO LEILÃO N.º 01/2010

ANEXO 16

MODELO DE DECLARAÇÃO DE

REGULARIDADE AO ARTIGO 7º,

XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO

FEDERAL

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Modelo de Declaração de Regularidade ao Artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal

[local], [●] de [●] de 2010

À ANAC -

Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”)
Brasília, Distrito Federal, Setor de Concessionárias,
Aeroporto Internacional de Brasília, Lote 5.

Ref.: Edital de Leilão n° [●] /2010 – Declaração de Regularidade ao Artigo 7º, XXXIII da
Constituição Federal

Prezados Senhores,

Em atendimento ao item 4.4.3 do Edital em referência, a [Proponente], por seu(s) representante(s) credenciado(s) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, por si, por seus sucessores e cessionários, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

[Proponente]

[representante legal]

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DO LEILÃO N.º 01/2010

ANEXO 17

PLANO DE NEGÓCIOS

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

1. Introdução

- 1.1.O Anexo 17 – Plano de Negócios tem por objetivo orientar as Proponentes na elaboração da proposta de exploração da Concessão, conforme definido no Edital, de modo a padronizar sua apresentação, e possibilitar a análise da exequibilidade técnico-financeira da Proposta Econômica.
- 1.2.O Plano de Negócios não possui qualquer caráter vinculativo para fins de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão.

2. Orientações para a Elaboração do Plano de Negócios

2.1.Na elaboração do Plano de Negócios, a Proponente deve considerar:

- 2.1.1.todos os riscos assumidos pela Concessionária em virtude da exploração da Concessão, nos termos da Minuta do Contrato;
- 2.1.2.todos os investimentos previstos, inclusive os aumentos de capacidade que forem necessários para atendimento dos parâmetros mínimos de dimensionamento e de qualidade na prestação do serviço, devem ser depreciados ou amortizados durante o prazo de Concessão, em conformidade com a legislação aplicável;
- 2.1.3.a vedação a qualquer expectativa de inflação e de variação cambial;
- 2.1.4.o regime fiscal vigente no País, incluindo créditos sobre o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), sobre a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e sobre a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes no faturamento, vedada a consideração de quaisquer outros benefícios fiscais, sejam eles federais, estaduais ou municipais, exceto a utilização dos benefícios fiscais decorrentes do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-estrutura (REIDI), instituído pela Lei n. 11.488/2007.
- 2.1.5.prazo total de concessão de 28 (vinte e oito anos), contados a partir da Data de Eficácia do Contrato de Concessão, e prazo de construção de até 36 (trinta e seis) meses.

2.2.Além dos encargos previstos neste Edital, a Proponente deve considerar na elaboração do Plano de Negócios:

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

- 2.2.1. os ônus decorrentes da efetivação da garantia de execução contratual;
 - 2.2.2. os ônus decorrentes da contratação dos seguros exigidos neste Edital e na Minuta de Contrato;
 - 2.2.3. o pagamento devido ao BNDES em decorrência dos estudos realizados, nos termos do Edital; e
 - 2.2.4. o pagamento da taxa de fiscalização à ANAC, instituída pela Lei nº 11.182/05.
- 2.3.A Concessionária manterá em vigor, no mínimo, os seguros indicados no Capítulo III, Subseção IX da Minuta do Contrato de Concessão.
- 2.4.As Proponentes deverão apresentar a Garantia de Proposta nos termos do Edital e, na hipótese de ser declarada vencedora do Leilão, a Garantia de Execução Contratual nos termos do Edital e do Anexo 19 - Minuta de Contrato da Concessão.
- 2.5.A Proponente deverá apresentar, no PLANO DE NEGÓCIOS, as seguintes informações:
- 2.5.1. O ICSD (Indicador de Cobertura do Serviço da Dívida) projetado para todos os anos de operação, considerando todos os financiamentos previstos, o qual deverá ser igual ou superior a 1,3 durante toda a vigência da concessão. Caso em algum ano específico não haja qualquer desembolso referente ao serviço de dívida, o campo referente àquele ano deve ser deixado em branco;
 - 2.5.2. Sistema de amortização considerado para o cálculo de cada dívida;
 - 2.5.3. Prazo de carência e amortização considerado para o cálculo de cada dívida;
 - 2.5.4. Valor do principal considerado para o cálculo de cada dívida;
 - 2.5.5. Componentes de taxa de juros consideradas para cada dívida, dentre eles:
 - i. Taxa de juros fixa;
 - ii. Taxa de juros variável; e
 - iii. Indexador.
- 2.6.A Proponente deverá expressar todos os valores em reais (R\$), em moeda corrente, referidos à data da Sessão Pública do Leilão, conforme definido no Edital.

3. Estrutura do Plano de Negócios

- 3.1.A Proponente deverá observar a seguinte estrutura na elaboração do Plano de Negócios:

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

- 3.1.1. Sumário: cada capítulo, seção ou subseção deverá ser identificado com os números das páginas de início e, se for o caso, o volume e o tomo onde se encontram;
- 3.1.2. Apresentação: a apresentação deverá conter a denominação da Proponente, o objeto da concessão, o número do Edital e uma sucinta descrição da estrutura do Plano de Negócios;
- 3.1.3. Premissas Básicas do Plano de Negócios: neste item a Proponente deverá apresentar de forma sucinta as premissas adotadas para a apuração da demanda, receita, investimentos, depreciação, custos operacionais, tributos e financiamentos, apresentados em detalhe todos os procedimentos e justificativas pertinentes.
- 3.1.4. Resultados do Plano de Negócios: neste item, a Proponente deverá apresentar os resultados finais do Plano de Negócios, contendo o valor dos financiamentos previstos, Taxa Interna de Retorno - TIR do Projeto e do Acionista, dentre outros indicadores financeiros.
- 3.1.5. Plano Econômico-Financeiro, incluindo:
 - i. Demanda;
 - ii. Tarifas;
 - iii. Receitas;
 - iv. Tributos;
 - v. Cronograma do Plano de Exploração;
 - vi. Cronograma Auxiliar;
 - vii. Cronograma Físico e Financeiro dos Investimentos;
 - viii. Depreciação;
 - ix. Custos Operacionais;
 - x. Demonstrações Financeiras projetadas, incluindo o Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultado, Fluxo de Caixa do Empreendimento e do Acionista;
 - xi. Financiamentos; e
 - xii. Parâmetros Mínimos de Dimensionamento.

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

4. Instruções para Preenchimento das Planilhas Eletrônicas do Plano de Negócios

4.1. Esta seção apresenta instruções para preenchimento das planilhas em Excel para elaboração da proposta.

4.1. Disposições Gerais

4.2. É necessário que cada Proponente obtenha na Internet ou retire na sede da ANAC cópia em meio eletrônico das planilhas.

4.3. Todas as aproximações de casas decimais serão feitas PELA PLANILHA ELETRÔNICA.

4.4. A planilha não deverá estar protegida.

4.5. Os valores constantes nos Quadros 3, 4, 5, 5A, 6, 6A, 7, 8 e 9 deverão ser apresentados em milhares de Reais.

4.6. Os quadros que compõem o Plano de Negócios deverão obedecer ao padrão estabelecido neste anexo, sendo as vias impressas cópias fiéis dos contidos nos CD-ROM a serem apresentados conforme aqui solicitado.

4.7. O preenchimento dos quadros deverá adotar a forma de um sistema de planilhas (em língua portuguesa) com cálculos elaborados por fórmulas e vínculos que devem estar aparentes e disponíveis para o processo de análise da Comissão. Toda informação decorrente de vínculo deverá obedecer às instruções deste Anexo e apresentar a sua origem nestes mesmos CD-ROM.

4.8. Os arquivos gravados nos CD-ROM deverão estar disponíveis para leitura sem uso de qualquer meio de proteção por senha ou chave de acesso, macros e poderão estar compactados, desde que seja entregue também o “Software” utilitário empregado na compactação.

4.9. Todas as demonstrações financeiras - balanço patrimonial, demonstrações de resultado, fluxos de caixa e demais demonstrativos - devem apresentar, em todos os seus aspectos, coerência e estar de acordo com as normas contábeis vigentes no Brasil, na data da elaboração da proposta.

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

4.10. A Proponente poderá complementar o Plano de Negócios com a apresentação de outras informações que a mesma julgar oportunas, desde que não conflitem com o próprio Plano de Negócios e o estabelecido neste Edital.

4.2. Dos Quadros

4.2.1. Quadro 1 – Demanda

4.11. No Quadro 1 deverão constar as informações referentes à estimativa da quantidade anual de passageiros, aeronaves e carga considerada na proposta. Tais estimativas deverão estar desagregadas por segmento de tráfego (doméstico regular, doméstico não regular, internacional regular e internacional não regular) no caso de passageiros e aeronaves, e em embarcadas e desembarcadas para cargas.

4.2.2. Quadro 2 – Tarifas

4.12. No Quadro 2 deverão constar as informações referentes às Tarifas consideradas.

4.2.3. Quadro 3 – Receitas

4.13. No Quadro 3 constam as informações referentes às estimativas de Receita a serem auferidas pela Proponente, de acordo com as informações fornecidas nos Quadros 1 e 2, além das previsões de receitas extraordinárias decorrentes de aproveitamento de outras atividades comerciais, como fonte de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, com ou sem exclusividade, diretamente ou mediante a celebração de contratos com terceiros, em regime de direito privado.

4.2.4. Quadro 4 - Cronograma de Execução Financeira

4.14. No Quadro 4 as informações referentes ao Cronograma de Execução Financeira devem ser detalhadamente apresentadas. Estas informações servirão de base para o preenchimento do Quadro 5 - Investimentos, Quadro 6 - Depreciação e do Quadro 7 - Custos Operacionais.

4.15. No preenchimento do quadro a coluna “Item” deverá corresponder aos itens mencionados no Quadro 5 – Investimentos e a coluna “Descrição” deverá fornecer breve caracterização do investimento.

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

4.16. O cronograma deverá ser apresentado em milhares de Reais, por trimestre, e os anos deverão corresponder ao somatório dos respectivos trimestres.

4.2.5. Quadro 4A - Cronograma de Execução Física

4.17. O cronograma deverá ser apresentado em percentual de execução física, por trimestre, e os anos deverão corresponder ao somatório dos respectivos trimestres.

4.2.6. Quadro 5 – Investimentos

4.18. No Quadro 5 constam as informações referentes aos investimentos, a serem realizados pela Proponente, durante todo o período de implantação do projeto. Esse quadro deve, obrigatoriamente, estar vinculado aos valores de Investimento do Quadro 4 - Execução Físico-Financeira.

4.19. O cronograma deverá ser apresentado em milhares de Reais, por trimestre, e os anos deverão corresponder ao somatório dos respectivos trimestres.

4.2.7. Quadro 5A – Reinvestimentos

4.20. No Quadro 5A constam as informações referentes aos reinvestimentos e outros investimentos a serem realizados pela Proponente, a partir do início da operação.

4.21. Os dados são apresentados em milhares de Reais, por trimestre, e os anos deverão corresponder ao somatório dos respectivos trimestres.

4.2.8. Quadro 6 – Depreciação/amortização

4.22. No Quadro 6 a Proponente deverá elaborar os cálculos referentes à depreciação/amortização dos investimentos do ASGA. Esse quadro deve, obrigatoriamente, estar vinculado aos valores de Investimento do Quadro 5 - Investimentos. Os valores referentes à depreciação/amortização são apresentados em milhares de Reais, calculados ao longo do tempo de vida útil dos investimentos.

4.23. Todos os investimentos devem ser depreciados/amortizados no prazo da concessão, em conformidade com a legislação aplicável.

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

4.2.9. Quadro 6A – Depreciação/amortização do Reinvestimento

- 4.24. No Quadro 6A a Proponente deverá elaborar os cálculos referentes à depreciação/amortização dos reinvestimentos e de novos investimentos do ASGA. Esse quadro deve, obrigatoriamente, estar vinculado aos valores de investimento do Quadro 5A - Reinvestimentos. Os valores referentes à depreciação/amortização são apresentados em milhares de Reais, calculados ao longo do tempo de vida útil dos investimentos.
- 4.25. Todos os reinvestimentos devem ser depreciados/amortizados no prazo da concessão, em conformidade com a legislação aplicável.

4.2.10. Quadro 7 - Custos Operacionais

- 4.26. No Quadro 7 constam as informações referentes aos Custos Operacionais previstos pela Proponente para o ASGA ao longo de todo o período de concessão. Esse quadro deve, obrigatoriamente, dar suporte ao Quadro 8 – Demonstrações Financeiras.
- 4.27. Os custos operacionais devem ser obrigatoriamente desagregados em custos com pessoal, custos com material de consumo, custos com serviços públicos, custos com serviços contratados e demais custos.

4.2.11. Quadro 8 - Demonstrações Financeiras

- 4.28. No Quadro 8 constam as informações referentes às Demonstrações Financeiras e é composto dos seguintes Módulos: Módulo A - Demonstrativo de Resultado, Módulo B - Fluxo de Caixa do Acionista, Módulo C - Fluxo de Caixa do Projeto, Módulo D - Balanço Patrimonial, Módulo E - Cálculo da Variação do Capital de Giro e Módulo F - Cálculo do IR (Imposto de Renda) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido).
- 4.29. Os valores devem ser apresentados em milhares de Reais, por ano, durante o período da Concessão.
- 4.30. Todos os Módulos deverão apresentar consistência entre si e em relação a todos os Quadros da planilha - de valores já calculados ou apresentados -, e estar de acordo com as Normas Contábeis vigentes no Brasil.
- 4.31. É vedado aos Proponentes apresentarem Plano de Negócios que considere valores negativos para a Taxa Interna de Retorno (TIR) ou para o Valor Presente Líquido (VPL) do Projeto.

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

4.2.12. Quadro 9 – Financiamentos

- 4.32. No Quadro 9 deverão constar as informações dos Financiamentos, discriminados por Tipo e Agente Financiador.
- 4.33. Caso o número de financiamentos seja superior ao originalmente previsto na planilha, a Proponente poderá incluir novas linhas na planilha, desde que seja mantida a estrutura elaborada.
- 4.34. Os valores deste quadro são apresentados em milhares de Reais, calculados a partir da forma como a Proponente definir seu financiamento.

4.2.13. Quadro 10 – Parâmetros Mínimos de Dimensionamento

- 4.35. No Quadro 10 deverão ser preenchidas as estimativas da Proponente com relação ao atendimento dos parâmetros mínimos de dimensionamento, compatíveis com a Metodologia de Execução.
- 4.36. Os valores mínimos indicados no quadro deverão ser observados durante todos os anos da Concessão.

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DO LEILÃO N.º 01/2010

ANEXO 18

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

1. Introdução

- 1.1. As Proponentes deverão apresentar, nos termos e prazos fixados no Edital, a Metodologia de Execução, consoante os requisitos aqui definidos.
- 1.2. A Metodologia de Execução deve conter todas as informações necessárias para que a ANAC possa avaliar a viabilidade técnica da proposta apresentada pelo Licitante vencedor, observados os requisitos, condições, parâmetros e demais informações constantes da Proposta Econômica da Proponente, do Plano de Negócios, do Contrato de Concessão e seus respectivos anexos.
- 1.3. Uma vez apresentada a Metodologia de Execução, será facultada à ANAC solicitar esclarecimentos e retificações, os quais serão providenciados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da solicitação. A Metodologia de Execução poderá ser rejeitada caso apresente vícios, falhas ou desconformidades materiais graves, que não possam ser sanados pelos mecanismos previstos neste Edital.
- 1.4. Se não forem atendidas quaisquer das informações solicitados no presente Anexo ou sendo inviável tecnicamente a Metodologia de Execução adotada pela Proponente, a ANAC poderá justificadamente desclassificar a Proponente, aplicando-se o disposto no Edital quanto à convocação do segundo colocado e execução da Garantia de Proposta.
- 1.5. Da decisão da ANAC caberá recurso administrativo nos termos e condições explicitadas no Edital.
- 1.6. Os dados e informações apresentados na Metodologia de Execução não serão utilizados para fins de recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, servindo apenas como indicação da viabilidade técnica e exequibilidade financeira da proposta do Licitante vencedor.
- 1.7. Eventuais alterações na Metodologia de Execução não ensejarão a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, uma vez que, como anteriormente explicitado, a Metodologia de Execução não terá caráter vinculativo.

2. Metodologia de Execução

- 2.1. A Metodologia de Execução será dividida em três itens: (i) Projeção de Hora-Pico; (ii) Anteprojeto; e (iii) Plano de Operação. A especificação de cada um dos itens está descrita a seguir.

2.1. Projeção de Hora-Pico

- 2.2. Na Metodologia de Execução deverá ser apresentada a projeção de hora-pico para todo o horizonte de concessão do ASGA, acompanhada das respectivas memórias de cálculo. Tal projeção deve ser constituída de dois elementos, (a) o cálculo da hora-pico atual

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

baseado no histórico de movimento horário de passageiros e (b) a construção de uma curva de decréscimo do fator de concentração, utilizada para projetar a hora-pico ao longo do horizonte de concessão. O cálculo da hora-pico atual deve seguir a metodologia especificada abaixo, já a estimativa da curva de decréscimo do fator de concentração fica a critério da concessionária.

2.1.1. Cálculo da hora-pico atual

2.3. A hora-pico de passageiros será definida como a hora tal que a soma de todas as outras horas nos últimos 12 (doze) meses com movimento superior a ela totalize um volume acumulado de 3,5%¹ (três e meio por cento) do movimento nesse mesmo período. Essa hora deverá ser obtida para cada tipo de tráfego (doméstico/internacional, embarque/desembarque) e suas possíveis combinações, da seguinte forma:

2.3.1. Ordenam-se de forma decrescente os volumes horários registrados nos últimos 12 (doze) meses;

2.3.2. Obtém-se a participação do volume de passageiros de cada hora dentro do volume total dos últimos 12 (doze) meses, e

2.3.3. Parte-se da hora mais movimentada e identifica-se a hora em que o percentual acumulado totaliza 3,5% (três e meio por cento) do movimento nos últimos 12 (doze) meses. Desse modo, o movimento de passageiros na hora-pico é aquele que ocorre dentro dessa hora.

2.1.2. Curva de decréscimo do fator de concentração

2.4. O fator de concentração é instrumento chave para se obter a hora-pico projetada, sendo essa o resultado do fator de concentração estimado multiplicado pela projeção de movimento total de passageiros. Ou seja, entende-se por fator de concentração a razão entre o movimento de passageiros de um dado tipo de tráfego na hora-pico e o movimento total de passageiros anual.

2.5. O crescimento do número de passageiros na hora-pico tende a ser menos acentuado que o crescimento do número total de passageiros que passam pelo aeroporto anualmente. Isso se traduz em um fator de concentração decrescente. Desse modo, a projeção da hora-pico depende da estimativa do ritmo de decréscimo do fator de concentração ao longo do período de concessão, que deve ser expressa em uma curva de decréscimo. A metodologia de construção da referida curva fica a critério da concessionária, entretanto,

¹ Agência Nacional de Aviação Civil (2007) – Demanda na Hora-Pico – Aeroportos da Rede Infraero.

¹ Wang, P. T. e PitField, (1995) – The Derivation and Analysis of the Passenger Peak Hour: An Empirical Application To Brazil.

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

a memória de cálculo resultante deve ser apresentada à ANAC e estará sujeita à sua avaliação.

2.2. Anteprojeto

2.6. As Proponentes deverão propor um anteprojeto para as diversas instalações componentes da unidade aeroportuária, o qual deverá ser apresentado juntamente com os respectivos memoriais descritivos e justificativas. O anteprojeto deve descrever a maneira como as estruturas do aeroporto foram dimensionadas e o conseqüente detalhamento dos investimentos a serem realizados. De modo concreto, deve-se mostrar como a área de cada componente foi mensurada a partir da hora-pico, composição de aeronaves ou cargas projetadas e, por meio do memorial descritivo, deve-se demonstrar como a infraestrutura aeroportuária foi valorada em termos monetários.

2.2.1. Terminal de Passageiros

2.7. Na elaboração do anteprojeto a Proponente deverá observar o seguinte: o dimensionamento do Terminal de Passageiros (TPS) deverá prever uma capacidade que atenda, no mínimo, aos valores de hora-pico constantes na Tabela 1.

Tabela 1 – Valores mínimos de hora-pico que deverão ser considerados no cálculo da capacidade e dimensionamento do Terminal de Passageiros

Tipo de Tráfego	Doméstico	Internacional	Simultâneo
Embarque	1098	781	1098
Desembarque	1234	712	1234

2.8. Os parâmetros mínimos de dimensionamento para as principais áreas operacionais do TPS constam na Tabela 2. A área de cada um dos componentes considerados na Tabela 2 deverá ser projetada de maneira a assegurar que a expressão (1) descrita abaixo se verifique. Ou seja, cada área deve ser suficiente para satisfazer a relação de espaço por ocupante determinada na Tabela 2. Além disso, a expressão (1) também deve ser utilizada para estimar a data de início dos novos ciclos de investimento, de modo que quando $Eep_i/Emp_i < 1$ as obras de expansão ou construção de novo TPS deverão estar concluídas.

$$(1) Eep_i = \frac{Ad_i}{Hp_i \times To_i} \times 60 \text{ sendo que } (2) \frac{Eep_i}{Emp_i} \geq 1$$

Onde:

Eep_i – espaço efetivo por passageiro e/ou acompanhante do componente “i” (m²/pax),
 Ad_i – área disponível no componente “i” (m²),
 Hp_i – movimento de passageiros na hora pico do componente “i” (pax/hora),

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

To_i – tempo de ocupação no componente “i” (min.),
 Emp_i – espaço mínimo por passageiro no componente “i” (m²/pax) especificado na Tabela 2.

2.9. Para as demais áreas do TPS, que não constem da Tabela 2, a Proponente deverá demonstrar as premissas e os cálculos adotados para o dimensionamento desses componentes, observando as áreas mínimas exigidas por autoridades públicas.

Tabela 2– Espaço mínimo por passageiro (Emp_i), limite inferior do tempo de ocupação e outros parâmetros

Componente	Unidade	Valores	
		Doméstico	Internacional
Saguão de embarque: área necessária por ocupante e relação visitante-acompanhante por passageiro (v.a.)	M ² /ocup.	1,3	1,8
	v.a./pax	0,5	0,5
	min.	30	30
Área para formação de filas de check-in e despacho	M ² /pax	1,3	1,8
	min.	20	30
Área para formação de filas para inspeção de segurança	M ² /pax	1,0	1,0
	min.	10	10
Área para formação de filas para emigração	M ² /pax	-	1,0
	min.	-	10
Área das salas de embarque: máxima ocupação da sala	%	65	65
Acesso a assentos na sala de embarque (incluindo aqueles disponíveis nos serviços de alimentação)	%	70	70
Posições próximas (ponte de embarque)	%	65	100
Área necessária para passageiros sentados	M ² /pax	1,7	1,7
	min.	40	60
Área necessária para passageiros em pé	M ² /pax	1,2	1,2
	min.	20	20
Posições remotas (ônibus)	%	35	-
Área necessária para passageiros sentados	M ² /pax	1,7	1,7
	min.	40	-
Área necessária para passageiros em pé	M ² /pax	1,2	1,2
	min.	20	-
Área de formação de filas para imigração	M ² /pax	-	1,0
	min.	-	10
Sala de desembarque: área necessária por passageiro	M ² /pax	1,7	1,7
	min.	15	30
Área de formação de filas para aduana	M ² /pax	-	1,7
	min.	-	10
Saguão de desembarque: área necessária por ocupante e	M ² /ocup.	1,7	1,7

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Componente	Unidade	Valores	
		Doméstico	Internacional
relação visitante-acompanhante por passageiro (v.a.)	v.a./pax	0,5	0,5
	min.	15	20

2.10. A Proponente deverá incluir no Anteprojeto as mesmas informações acima mencionadas para os ciclos de investimentos previstos para ocorrer durante o Contrato de Concessão, considerando sua demanda projetada.

2.11. Dentre as informações apresentadas, devem constar obrigatoriamente, mas não exclusivamente, os seguintes documentos:

2.11.1. Desenho do Terminal de Passageiros;

2.11.2. Relatório contendo o estudo funcional do TPS;

2.11.3. Sistema de Informação ao passageiro: Memorial descritivo do Sistema de Informação de Passageiros - SIP, abrangendo as características técnicas e funcionamento dos seus principais equipamentos;

2.11.4. Sistemas de sonorização: Memorial descritivo do Sistema de Sonorização, abrangendo as características técnicas e funcionamento dos seus principais equipamentos;

2.11.5. Sistemas de climatização: Memorial descritivo do Sistema de Climatização das estações de passageiros e demais dependências, abrangendo as características técnicas e funcionamento dos seus principais equipamentos, e

2.11.6. Sistemas Eletromecânicos: Memorial descritivo dos Sistemas Eletromecânicos das estações de passageiros e demais dependências, abrangendo as características técnicas e funcionamento dos seus principais equipamentos (elevadores, escadas rolantes, esteiras de bagagem, pontes de embarque).

2.2.2. Terminal de Carga

2.12. Relatório sobre o Terminal de carga, contendo a localização e o dimensionamento. O estudo deverá indicar a projeção de carga para o horizonte de planejamento do TECA, segregando-se cargas importadas e exportadas.

2.2.3. Pistas de pouso e decolagem, pistas de táxi, e pista de acesso ao Corpo de Bombeiros Terminal de Carga

2.13. As pistas de pouso e decolagem, pistas de táxi e pista de acesso ao Corpo de Bombeiros pátio de aeronaves ficará a cargo do Poder Público. Portanto, a Proponente deverá considerar que vai assumir o Aeroporto já com o sistema de pistas pronto.

2.14. Deverá apresentar Relatório com as necessidades de expansão futuras, bem como obras de conservação e manutenção que forem necessárias à manutenção da qualidade mínima estabelecida na regulamentação vigente e/ou normas aplicáveis.

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

2.2.4. Pátio de Aeronaves

2.15. O pátio de aeronaves ficará a cargo da INFRAERO e será construído através de convênio com o Batalhão de Engenharia do Exército. Portanto, a Proponente deverá considerar que vai assumir o Aeroporto já com um pátio de aeronaves pronto.

2.16. Deverá apresentar Relatório com a projeção de ocupação do Pátio de Aeronaves e as necessidades de expansão futuras, bem como obras de conservação e manutenção que forem necessárias à manutenção da qualidade mínima estabelecida na regulamentação vigente e/ou normas aplicáveis.

2.2.5. Estacionamento de veículos

2.17. Relatório com o estudo sobre a estimativa de área de estacionamento de veículos, contendo a localização e o dimensionamento. O estudo deverá levar em conta a área destinada para estacionamento público, estacionamento de táxi e estacionamento de funcionários.

2.2.6. Sistemas de Proteção ao voo e auxílio à navegação aérea

2.18. Memorial descritivo dos Sistemas de Proteção ao voo e auxílio à navegação aérea, abrangendo as características técnicas e funcionamento dos seus principais equipamentos. Os critérios básicos do projeto deverão observar os fundamentos do PDSCEA (Plano de Desenvolvimento do Sistema de Controle do Espaço Aéreo), assim como as normas aplicáveis expedidas pelas autoridades públicas brasileiras.

2.19. Memorial descritivo da Torre de Controle, abrangendo as características técnicas e funcionamento dos seus principais equipamentos. O planejamento deverá observar o Manual de Planejamento ATS da ICAO, assim como as normas expedidas pelas autoridades brasileiras competentes.

2.2.7. Sistemas de Infraestrutura

2.20. Sistema de água: Memorial descritivo do Sistema de captação e distribuição de água, abrangendo as características técnicas e funcionamento dos seus principais equipamentos, com a descrição da área em que será feita a construção de reservatório de água destinado ao aeroporto e ao combate a incêndio.

2.21. Sistema de tratamento de efluentes: Memorial descritivo do Sistema de tratamento de efluentes, abrangendo as características técnicas e funcionamento dos seus principais equipamentos (Fossas sépticas ou tanques de Inhof, Lagoa de estabilização, Valas de oxidação e Estação de tratamento do esgoto - ETE).

2.22. Sistema de coleta e distribuição de lixo: Memorial descritivo do Sistema de coleta e distribuição de lixo, abrangendo as características técnicas e funcionamento dos seus principais equipamentos. Deverão ser observadas as normas que estabelecem as condições de tratamento de lixo em aeroportos.

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

- 2.23. Sistema de energia elétrica: Memorial descritivo do Sistema de energia elétrica, abrangendo as características técnicas e funcionamento de:
- 2.23.1. - Sistemas de distribuição de energia em alta e baixa tensão, com seus principais equipamentos de medição, transformação, proteção e disjunção;
 - 2.23.2. - Sistemas de iluminação normal e de emergência para o TPS, sistemas de pistas, equipamentos de navegação aérea, pátio de aeronaves e demais dependências;
 - 2.23.3. - Sistema de geração de energia de emergência e seus principais equipamentos (grupos moto-geradores, no-breaks, geradores e conjunto de baterias), e
 - 2.23.4. - Sistema de aterramentos e malha de terra.
- 2.24. Sistema de Comunicação: Memorial descritivo do Sistema de Telecomunicações, abrangendo as características técnicas e funcionamento dos seus principais equipamentos para:
- 2.24.1. - Telefones públicos, telefones para atividades operacionais, telefones comerciais;
 - 2.24.2. - Sistemas de radiocomunicação;
 - 2.24.3. - Sistemas de transmissão de dados;
 - 2.24.4. - Sistema de TV de vigilância, e
 - 2.24.5. - Sistema de TV de pátio.
- 2.25. Sistema de Controle de acesso e detecção de intrusão: Memorial descritivo do Sistema de Controle de Acesso e Intrusão – SICA para dependências de acesso restrito do sítio aeroportuário, oficinas e demais dependências, abrangendo as características técnicas e funcionamento dos seus principais equipamentos.
- 2.2.8. Urbanização e Paisagismo
- 2.26. Deverão ser apresentados os “layouts” e descrição das áreas urbanizadas e tratamento paisagístico das áreas remanescentes relativas ao anteprojeto da Proponente.
- 2.2.9. Programas Ambientais
- 2.27. Relatório com as ações, planos e programas de mitigação dos impactos ambientais do complexo aeroportuário.
- 2.2.10. Aviação Geral
- 2.28. As instalações destinadas à Aviação Geral deverão ser propostas em função das projeções de demanda de cada uma das Proponentes. As Proponentes deverão apresentar as projeções para este tipo de tráfego e memoriais descritivos e de cálculo para as instalações propostas no seu anteprojeto.
- 2.2.11. Sistemas de Manutenção

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

- 2.29. Relatório com o estudo sobre a estimativa de área de manutenção aeroportuária, contendo a localização e o dimensionamento. O estudo deverá considerar a área para instalação do Parque de Abastecimento de Aeronaves – PAA, demonstrando o dimensionamento proposto, o conjunto de instalações fixas (tanques de armazenagem, equipamentos de manuseio de combustível, sistema de combate a incêndio, edifício de administração e manutenção, área de circulação etc).
- 2.2.12. Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC)
- 2.30. Memorial descritivo do Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em aeródromos civis (SESCINC) para o terminal de passageiros, sistema de pistas, pátio de aeronaves, estações de passageiros, oficinas, pátios, túneis e demais dependências, abrangendo as características técnicas e funcionamento dos seus principais equipamentos.
- 2.31. Memorial descritivo do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio - SDAI, abrangendo as características técnicas e funcionamento dos seus principais equipamentos.
- 2.32. Memorial descritivo do Sistema de proteção contra descargas atmosféricas, contendo as características técnicas e funcionamento dos seus principais equipamentos.
- 2.2.13. Central de Utilidades
- 2.33. Memorial descritivo da edificação com a finalidade para abrigar as instalações que alimentarão o complexo aeroportuário, abrangendo as especificações dos principais equipamentos. Deverão ser contemplados no projeto a central de água gelada, subestações elétricas, grupos geradores, equipamentos e torres de refrigeração além das áreas para manutenção e apoio.
- 2.2.14. Oficinas de manutenção e áreas de apoio
- 2.34. Relatório com o estudo sobre a estimativa de área destinada a oficinas de manutenção e áreas de apoio destinada às companhias aéreas, contendo a localização e o dimensionamento.
- 2.2.15. Plano de Operação
- 2.35. A Proponente deverá apresentar o Plano de Operação do Aeroporto, cujo objetivo é demonstrar a forma pela qual serão prestados os serviços, considerando a quantificação e qualificação do pessoal envolvido em cada serviço, a forma de organização destes serviços, bem como a viabilidade de tal organização.
- 2.36. Para tanto, a Proponente deverá descrever detalhadamente os seguintes serviços e atividades da Concessão:
- 2.36.1. Apoio ao embarque/ desembarque de passageiros;
 - 2.36.2. Apoio às atividades das empresas de transporte aéreo;
 - 2.36.3. Apoio às atividades das empresas prestadoras de serviços públicos;
 - 2.36.4. Apoio aos órgãos e entidades governamentais que funcionem no aeroporto;
 - 2.36.5. Disponibilização de informações relativas às atividades de proteção ao voo;

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

- 2.36.6. Apoio ao pouso/ decolagem e a circulação de aeronaves no pátio de estacionamento de aeronaves, e
- 2.36.7. Apoio às atividades de manuseio e processamento de cargas transportadas.
- 2.37. A Proponente deverá apresentar um croqui do Aeroporto detalhando o fluxo de passageiros e as projeções de tempos de circulação em cada etapa da prestação dos serviços do Aeroporto.

3. Julgamento da Metodologia de Execução

- 3.1. A Metodologia de Execução apresentada pelo Proponente Será rejeitada nas seguintes hipóteses:
 - 3.1.1. Não atender quaisquer das exigências previstas no presente Anexo e no Edital;
 - 3.1.2. Ser incompatível com o Plano de Negócios e com a Proposta Econômica;
 - 3.1.3. Deixar de apresentar ou não preencher corretamente quaisquer das informações exigidas neste Anexo;
 - 3.1.4. Ser incompatível com as obrigações previstas no Contrato de Concessão e seus anexos;
 - 3.1.5. Considerar prazo de conclusão ou implantação das obras ou serviços obrigatórios em prazo superior ao previsto na Minuta do Contrato; e
 - 3.1.6. Ser incompatível com os parâmetros de dimensionamento mínimos exigidos para o Aeroporto.

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

(IV) MOVIMENTO ANUAL DE AERONAVES

Ano da concessão >>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
Doméstico Regular																												
Internacional Regular																												
Doméstico Não Regular																												
Internacional Não Regular																												
Aviação Geral																												
Cargueiros																												
Total																												

(V.1) MOVIMENTO DE PASSAGEIROS NA HORA PICO - EMBARQUE

Tráfego	Ano da concessão >>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
Regular	Doméstico																												
	Internacional																												
Não Regular	Doméstico																												
	Internacional																												
Simultâneo	Dom. + Intl.																												
Total																													

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

(V.2) MOVIMENTO DE PASSAGEIROS NA HORA PICO - DESEMBARQUE

Tráfego	Ano da concessão >>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
Regular	Doméstico																												
	Internacional																												
Não Regular	Doméstico																												
	Internacional																												
Simultâneo	Dom. + Intl.																												
Total																													

(V.3) MOVIMENTO DE PASSAGEIROS NA HORA PICO - TOTAL (EMB.+ DESEMB.)

Tráfego	Ano da concessão >>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
Regular	Doméstico																												
	Internacional																												
Não Regular	Doméstico																												
	Internacional																												
Simultâneo	Dom. + Intl.																												
Total																													

LEILÃO N.º 1/2010
CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO PARCIAL, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

(VI) MOVIMENTO DE AERONAVES ESTACIONADAS NA HORA PICO

Ano da concessão >>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
F1																												
F2																												
F3																												
F4																												
F5																												
F6																												
F7																												
F8																												
Total																												